Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 08/2017-CISAMUSEP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.ª Presidente da Comissão e do Advogado do CISAMUSEP foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 08/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, dos proponentes, representados pelas empresas **CNPJ: 23.418.160/0001-50 – MJD COMERCIAL EIRELI - EPP, representada por EDILSON FELICIANO JUNIOR, portador de CPF nº 071.355.019-85 e CNPJ: 09664.617/0001-86 – MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, representada por ROGÉRIO CARLOS DA SILVA, portador de CPF nº 227.205.288-62.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do Envelope nº 01 contendo as propostas de preços, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e prepostos presentes. Examinadas as propostas de preços e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **MJD COMERCIAL EIRELI – EPP** com o valor total de R$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME** com o valor total de R$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Procedendo-se a abertura do Envelope nº 02 com a documentação dos proponentes, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinadas as documentações, a Comissão julgou habilitadas as empresas **MJD COMERCIAL EIRELI – EPP e MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME**. A empresa **MJD COMERCIAL EIRELI – EPP** declara neste ato ter ciência de que deverá entregar até o 3º dia útil subsequente ao da realização do presente pregão presencial, 01 (uma) amostra do item 02 para avaliação e aprovação de desempenho e verificação do atendimento às especificações e condições constantes no Edital nº 08/2017. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, as referidas

empresas renunciam neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais, **todos os itens foram adjudicados**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Suplente

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 09664.617/0001-86 – MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, representada por ROGÉRIO CARLOS DA SILVA, portador de CPF nº 227.205.288-62.

CNPJ: 23.418.160/0001-50 – MJD COMERCIAL EIRELI - EPP, representada por EDILSON FELICIANO JUNIOR, portador de CPF nº 071.355.019-85